



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º. 003, de 30/11/94

Quinta-Feira, 01 de março de 2021.

Tiragem: Especial

TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020

CONTRATO N.º 01.131/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua: Juvino de Oliveira, N.º 108, CEP: 56.700-000 na cidade de São José do Egito-PE, inscrita no CNPJ n.º 20.227.311/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato original de n.º. 01.0165/2020 assinado em 15 de setembro de 2020, com sua vigência para o dia 02 de março de 2021, sendo prorrogada por mais 180 dias finalizando em 02 de setembro de 2021, para fazer face ao processo licitatório n.º 005/2021 que tem como objetivo a Contratação de serviços de obra para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (PORTE I) Padrão no Município de Vista Serrana PB. conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93 e proposta em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso [I, b](#), c/c seu [§ 1º](#).

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

ASSINATURAS: SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP CONTRATADA